



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### DIRETORIA-GERAL

#### **PORTRARIA Nº 194/2025/DG**

Concede licença para capacitação à servidora Andressa Castro de Araújo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações nº 04142/2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANDRESSA CASTRO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – matrícula nº 92440651, licença para capacitação, a ser usufruída de 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao período aquisitivo de 06/03/2016 a 18/02/2023 (1ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE nº 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca**  
**Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 22/07/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2369678&crc=E936688D](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2369678&crc=E936688D) informando, caso não preenchido, o código verificador **2369678** e o código CRC **E936688D**.

---

04142/2025

2369678v3